



LIVRO - 775-P
FOLHAS - 165
TRASLADO

Procuração bastante que faz: TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, na forma abaixo declarada.

S A I B A M quantos este Público instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, (21/11/2019), da Era Cristã, nesta cidade de Goiânia-Go., neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, comparece, como Outorgante, **TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.264.064/0001-01, registrada na JUCEG sob o NIRE: 52 60073498-9, com sede na Alameda P-2, nº 1.266, quadra P-68, lote 13, Setor dos Funcionários, nesta Capital, neste ato representada por sua titular **CAROLINA CAMARA BUENO**, brasileira, empresária, casada, natural de Bom Jardim de Goiás/GO, nascida em 12/06/1983, filha de Alvaro Camara Franco e Rita Candida Bueno, portadora da Cédula de Identidade nº 4278621-SSP/GO, 2ª via, inscrita no CPF sob o nº 003.066.261-36, email: ccamarabueno@bol.com.br, residente e domiciliada na Avenida T-4, esquina com a Avenida T-65, Edifício Torres de Lorenzo, Aptº 1203, Setor Bueno, nesta Capital, conforme Alteração e Transformação, datado em 23.10.2018, devidamente registrado na JUCEG em 07.11.2018, e Certidão Simplificada da JUCEG, assinada pela secretaria geral, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi, em 13.11.2019, ora exibidos e escaneados nestas Notas, bem como, consulta feita no Portal de Serviços da JUCEG em 21.11.2019; a presente reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original, pelo que porto minha fé. Então, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante Procurador, **BRUNO LOPES DO PRADO**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4197242-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 997.711.791-87, residente e domiciliado à Rua Avelino Teixeira Quadra 07 Lote 23, São Judas Tadeu, nesta Capital, ao qual confere poderes para representar a empresa **OUTORGANTE** perante repartições públicas administrativas, autárquicas e Cartórios em geral, Governos Federal, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, de direito público ou privado, sociedades de economia mista, estatais, paraestatais, comércio e indústria em geral; Delegacias do Imposto de Renda, Ministérios e Secretarias em geral, Instituições, Fundações, Sindicatos, Empresas de Telecomunicações, operadoras de créditos, operadoras de telefonia celular, SERASA, SPC, PROCON, Associações, Companhias de Saneamento, Energia Elétrica e Telecomunicações, Junta Médica, IBAMA, INSS, DETRAN em todo território nacional, AGENFA, AGRODEFESA, AGEAP, Companhias de Seguros, Administradoras de Cartões de Créditos, Administradoras de Consórcios, Inspetorias de Trânsito, Delegacias de Roubos e Furtos de Veículos Automotores, Junta Comercial do Estado de Goiás, Justiça Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Estadual, Secretarias das Fazendas Municipal, Estadual e Federal, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, SECEX, CAMEX, SISCOMEX, bem como nas demais repartições públicas Federal, Estaduais, Municipais, Autarquias, DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresas de Economia Mista, Fundações, Institutos, pessoas físicas ou jurídicas, participar de licitações e concorrências públicas ou particulares, convites, pregão, tomadas de preços e assembleias gerais, dar lances, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados, lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da firma como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações, comprar mercadorias de seu comércio, vender ou prestar serviços em nome da empresa; emitir Notas Fiscais, Guias de Importação e Exportação; requestar e assinar todos e quaisquer documentos necessários, efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto; requerer, declarar, prestar informações, assinar propostas ou contratos de qualquer natureza; acompanhar e dar andamento em processos; pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir em nome da Outorgante; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Vedado o substabelecimento. O presente terá validade até 21.11.2020. Certifico que o Procurador acima fica proibido de usar o nome da empresa em negócios alheios ao fim social, bem como em avais, endossos, abonos, fianças, cauções de favor e, ainda, fica impedido de onerar ou alienar bens imóveis; ressalto, todavia, que o Contrato Social fica fazendo parte deste instrumento, sendo que a cópia do mesmo será exibida junto a terceiros com quem o Procurador contratar, do que dou fé. Pela Empresa Outorgante me foi dito que não houve mais nenhuma alteração contratual após o instrumento acima mencionado, do que dou fé. CERTIFICO que fica condicionado à plena validade deste mandato o arquivamento das Atas Autorizativas, Estatuto e Contrato Social, quando for o caso, da Pessoa Jurídica ora Outorgante junto aos ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INSTRUMENTO INTERESSAR POSSA, bem como a Outorgante se responsabiliza, civil e criminalmente, pela qualificação do Procurador e os poderes deste mandato, do que de tudo dou fé.

Página 1 Selo digital 01031911213216308760000 consulte em <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br> Continua na Página 2 (Verso)

CERTIFICO que a qualificação do Procurador e a descrição dos poderes deste mandato foram declarados pelo Representante da Outorgante, o qual se responsabiliza, nos termos da Lei, pela sua veracidade e por quaisquer incorreções, respondendo, também, civil e penalmente (art. 299 do Código Penal), por sua autenticidade. DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INSTRUMENTO INTERESSAR POSSA, do que de tudo dou fé. E de como assim disse, do que dou fé, digitei este Instrumento que lhe sendo lido em som audível e idioma nacional, aceita, outorga e assina-o. Eu, Fernando César Trindade, Escrevente, que a digitei, conferi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$55,27, Taxa Judiciária: R\$14,06, ISS: R\$2,76, Fundos - Lei nº 19.191/15: 10% Fundesp; 8% Funesp; 3% Estado/GO; 4% Fesemp; 3% Funemp; 2,5% Funcomp; 2% Advogados Dativos; 2% Funproge; 1,5% Fundepg; 1,5% Fundaf; 1,5% Femal totalizando: R\$21,56. (aa.) TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, CAROLINA CAMARA BUENO. EM TESTO DA VERDADE. Fernando César Trindade, Escrevente. Nada mais.

EM TESTO DA VERDADE

Fernando César Trindade
Escrevente

